



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1085/2024

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE  
DESPESA À SRA. DALILA SANTINA PANDOLFO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, delega competência para ser **ORDENADOR DE DESPESA**, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes, à **SRA. DALILA SANTINA PANDOLFO**, enquanto no exercício do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, relativo aos documentos pertinentes, a contar de **16 de abril de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município